DECRETO Nº 000180/19 de 11 de Julho de 2019

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

	O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001262/18 de 26 de Novembro de 2018.							
				CERTIFICO QUE				
				O Documento de N° <u>9 180 (2019</u>				
			Foi publicado nesta data no mural deste. Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS					
DECRETA:				Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS				
				Em/2107119				
				Responsáveis				
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):								
						. , ,		
	03	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	Ε	PLANEJAMENTO	
	03.01	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	Е	PLANEJAMENTO	
	03.01.24.12	22.0110.2.30	2-3.3.90.39.00.00.00.0	0 - Outros Serviç	os de Terceiros - Pessoa Jurío	dica	2.000,00	
rt.	t. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):							
	03	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO	
	03.01	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	Ε	PLANEJAMENTO	
	03.01.04.12	2.0110.2.30	1-3.3.90.40.00.00.00.0	0 - Serviços de Te	ecn. da Informação e Comunio	cação PJ	2.000,00	
ırt S	3º - Este decr	eto entrará e	m vigor na data de su	a publicação, revo	ogada as disposições em conf	rário.		

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 de Julho de 2019

Cleber Trenhago Prefeito Municipal